



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº 02 de 05 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia e dá outras providências.
- **Decreto nº 04 de 24 de janeiro de 2022** - Altera membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto nº 05 de 24 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre substituição de membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.
- **Portaria nº 01 de 24 janeiro de 2022** - Dispõe sobre a publicação de resultados de processos administrativos de requerimentos de licença prêmio no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Licitação - CPL é órgão da Administração Direta vinculado ao Chefe do Poder Executivo, que desempenha as funções da Comissão Processante de Licitações, consignadas no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de outras funções a elas conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo indicada:

**Titulares:**

**JOSENEY OLIVEIRA BISPO - Presidente da COPEL;**  
**ESTÉFANO PEREIRA DIAS - Membro da COPEL;**  
**MERIMAR LIMA DOS SANTOS - Membro da COPEL.**

**Parágrafo Único** - Na ausência de um dos membros permanentes, ficam nomeados de forma respectiva, para responder como suplentes, os seguintes nomes: **ESTÉFANO PEREIRA DIAS - Presidente Suplente, RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - Membro da COPEL, RONALDO SANTOS NOBRE - Membro da COPEL.**

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação, além das obrigações que trata as Legislações mencionadas neste decreto, ficam também responsáveis pelo cumprimento dos prazos de alimentação dos Sistemas do SIGA, E-TCM e do Portal da Transparência no site Oficial do Município, devendo adotar todas as medidas cabíveis necessárias para cumprimento dos prazos exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 05 de janeiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO N.º 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Altera membros do Conselho Municipal  
de Saúde e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, Excelentíssimo Senhor HIGO MOURA MEDEIROS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**

**Associação de Agricultura**

Titular: Vivian Oliveira Araújo  
Suplente: Ademar dos Santos Ferreira

**Igreja Evangélica**

Titular: Sandraerly Santiago de Jesus  
Suplente: Maria da Conceição Ferreira dos Santos

**Sociedade Civil**

Titular: Katusce Queiroz de Almeida Araújo  
Suplente: Guilherme Queiroz Almeida Araujo

**Igreja Católica**

Titular: Eliana dos Santos Oliveira  
Suplente: Anilda de Queiroz

**Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais e Agricultura**

Titular: Lediane Santana Silva  
Suplente: Adriana de Jesus Bispo

**Representantes da APAE**

Titular: Janesuele Silva Firmo  
Suplente: Maria Lucenilda Queiroz Conrado

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**II - Representantes do Governo e Prestadores de Serviço de Saúde do SUS**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Rogerio de Jesus Santana

Suplente: Nadson Oliveira Silva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Cleidiane Oliveira dos Santos

Suplente: Joelma Oliveira Pimentel

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Felícia Maria Macedo Araújo

Suplente: Hugo Rocha Sales

**III - Representantes dos Trabalhadores de Saúde**

Titular: Maria do Socorro Cerqueira de Jesus

Suplente: Venâncio Leite Oliveira

Titular: Veronica Neves Moura Silva

Suplente: Maria Das Dores Neves Silva

Titular: Bruna Luiza Bispo da Silva

Suplente: Lusiane Moura Oliveira Queiroz

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, 24 de janeiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**

Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO N.º 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre substituição de membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Alterar o Decreto n.º 96 de 31 de março de 2021, nomeando os membros substitutos as representações indicadas ao Conselho Municipal do CACS/FUNDEB do município de Teofilândia - BA;

**Representante do Poder Executivo Municipal;**

Sra. **KATIUSCE QUEIROZ DE ALMEIDA**, matrícula n.º 409, em substituição à Sra. **VANEIDE OLIVEIRA MOURA**.

**Representantes de Alunos da Educação Básica;**

**JUCELIA DE JESUS**, CPF n.º 007.300.895-84, em substituição à **IARLLY OLIVEIRA REIS**;

**VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 114.974.625-41, em substituição à **LAYCIANE PAIXÃO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 24 de janeiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 01 DE 24 JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a publicação de resultados de processos administrativos de requerimentos de licença prêmio no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidos pelo art. 30, I, da Constituição Federal e nos termos do artigo 45, XXVII da Lei Orgânica Municipal e, ainda, os artigos 53 e 54 da Lei Complementar Municipal n. 23/2012 e 70, 76 e 77 da Lei Municipal n. 13/1993, em conjunto com a **Secretária Municipal de Educação e Cultura**,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Notificar os servidores públicos e as servidoras públicas apontados na lista constante do ANEXO I da presente Portaria, acerca do resultado dos respectivos processos administrativos nos quais foram requeridas as concessões de licença prêmio em forma de pecúnia e apresentadas as respectivas manifestações e justificativas.

**Art. 2º** - Aqueles processos não indicados no **ANEXO I** remanescerão em fase de análise até ulterior decisão administrativa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 24 de janeiro de 2022.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

**Ana Carla Santos de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 02/2021  
D.M.O. 04/01/2021

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES – CONCESSÃO DE LICENÇA PECÚNIA**

Nº	NOME DO SERVIDOR	Nº PROTOCOLO	Matricula	PERÍODO AQUISITIVO
1	Alexandre de Oliveira Silva	85/2021	1439	07/02/2011 a 07/02/2016
2	Alessandra Maria de Jesus Silva	88/2021	1451	07/02/2011 a 07/02/2016
3	Leticia Magalhães de Carvalho	106/2021	1430	07/02/2011 a 07/02/2016
4	Diana dos Anjos Estrela	108/2021	1433	07/02/2011 a 07/02/2016
5	Vanessa Oliveira Pinheiro de Cerqueira	167/2021	2380	03/07/2012 a 03/07/2017
6	Jaqueline Carvalho Santos	180/2021	1454	07/02/2011 a 07/02/2016
8	Rosicleide Araújo dos Santos	199/2021	1445	07/02/2011 a 07/02/2016
9	Daiane Patricia de Souza O. Andrade	238/2021	1038	06/02/2012 a 06/02/2017
10	Edson Luiz dos Santos Silva	252/2021	1447	11/02/2011 a 11/02/2016
11	Rosana Matos Moura Oliveira	298	763	14/02/2012 a 14/02/2017
12	Liziane de Oliveira Mota dos Reis	304	712	13/02/2012 a 13/02/2017
13	Zélia Santos Firmo	314	655	13/02/2012 a 13/02/2017
14	Elisangela Maria Lima do Nascimento	325	1429	07/02/2011 a 07/02/2016
15	Gilnaria Silva Teixeira Santos	350	2090	02/02/2011 a 02/02/2016

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

**Ana Carla Santos de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 02/2021  
D.M.O. 04/01/2021

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30